



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro CEP – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone: (35) 3841-1209 E-mail: pmboc@yahoo.com.br



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Os veículo especificado neste Estudo Técnico Preliminar será adquirido visando renovação parcial da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso que terá como objetivo suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Deslocamentos das equipes de saúde em varios serviços, principalmente em ações que estão sendo e irão ser realizadas no municipio Além da economia aos cofres publicos na manutenção e conservação, a aquisição deste novo veículo irá proporcionar mais conforto e segurança a todos os usuários
---	--

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	De acordo com a contemplação que o Municipio teve atraves da Resolução SES/MG 10358/2025.
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	01 (um) veículo automotor com 5 lugares 0 (zero) quilômetro

ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und.	Qtidade.
	1	Veículo automotor de 05 lugares 0 (zero) quilômetro Veiculo bicomustivel (gasolina e etanol),cor branca,direção hidraulica ou elétrica,04 portas,câmbio manual ou automático.Distancia entre eixos minima de 2.600mm,motorização 1.0 a 1.6, potência minima 70cv utilizando como combustivel gasolina,rodas 14 polegadas, pneus 175/65 R14,porta malas de no minimo 300litros,airbags frontais (mínimo dois),cintos de segurança individuais de 3 pontos com regulagem de altura,ar condicionado,vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento, sistema de som (com no mínimo rádio com Bluetooth, entrada USB, e alto-falantes), banco dianteiro com regulagem de altura, Alarme antifurto, Banco traseiro rebatível, computador de bordo (distância, consumo médio,autonomia) encostos de cabeça traseiros (laterais e central), limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência, travas elétricas nas portas e porta malas, volante com regulagem de altura, tanque de combustível com no mínimo de 46 litros de capacidade, emissões de gases em conformidade com as normas ambientais em vigor (Euro 5 ou equivalente), emplacamento e licenciamento,garantia minima de 12meses.O veículo deverá estar em conformidade com todas as exigências do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) e ser	Und	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro CEP – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone: (35) 3841-1209 E-mail: pmboc@yahoo.com.br



certificado pelo INMETRO.

A fabricação do veículo deverá ter o período no máximo, há 6(seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA

Através da Ata de Registro de Preço Nº 032/2024, Processo Licitatório Nº 23/2024, Pregão Eletrônico Nº 20/2024 em seu 1º Termo Aditivo Nº 032/2024, do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha. CNPJ 22.835.076/0001-70

ESTIMATIVA DE PREÇO

1

Veículo automotor de 05 lugares 0 (zero) quilômetro

Veículo bicomcombustível (gasolina e etanol), cor branca, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, câmbio manual ou automático. Distância entre eixos mínima de 2.600mm, motorização 1.0 a 1.6, potência mínima 70cv utilizando como combustível gasolina, rodas 14 polegadas, pneus 175/65 R14, porta malas de no mínimo 300 litros, airbags frontais (mínimo dois), cintos de segurança individuais de 3 pontos com regulagem de altura, ar condicionado, vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento, sistema de som (com no mínimo rádio com Bluetooth, entrada USB, e alto-falantes), banco dianteiro com regulagem de altura, Alarme antifurto, Banco traseiro rebatível, computador de bordo (distância, consumo médio, autonomia) encostos de cabeça traseiros (laterais e central), limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência, travas elétricas nas portas e porta malas, volante com regulagem de altura, tanque de combustível com no mínimo de 46 litros de capacidade, emissões de gases em conformidade com as normas ambientais em vigor (Euro 5 ou equivalente), emplacamento e licenciamento, garantia mínima de 12 meses. O veículo deverá estar em conformidade com todas as exigências do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) e ser certificado pelo INMETRO.

A fabricação do veículo deverá ter o período no máximo, há 6(seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor.

Valor
Unitário

Qtde

Valor
Total

R\$
90.980,00

01

R\$ 90.980,00

TOTAL GERAL:

R\$ 90.980.00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro CEP – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone: (35) 3841-1209 E-mail: pmboc@yahoo.com.br



A SOLUÇÃO SERÁ
DIVIDIDA EM ITENS?

Não

CONCLUSÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição, tendo em vista também que um veículo 0km gera poucas despesas ao Município na questão de manutenção.

Bom Sucesso, 01 de outubro de 2025

Integrante Requisitante

Poliana Silveira
Secretária Municipal de Saúde e
Gestora Municipal do SUS